



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

site: www.camaramarilandia.es.gov.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

PORTARIA Nº. 023 DE 18 DE JUNHO DE 2007.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder férias a servidora Aparecida Borges Perin, Diretora Administrativa, período aquisitivo 24/06/2006 a 23/06/2007, período de gozo de férias 03/07/2007 a 22/07/2007.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e cumpre-se.

Câmara Municipal de Marilândia - ES, 18 de junho de 2007.


DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN
Presidente

O presente ato foi afixado nesta
Câmara Municipal de Marilândia - ES

em 18/06/2007


Kátia A. Lunz
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO

EM 18/06/2007


SERVIDOR

Gilmar Passamani Pereira
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO
MAT. N.º 039